



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022**

**Inexigibilidade nº 27/2022**

**Processo nº 112/2022**

**Partes:** Município de Campo Bonito e Jean Adão Grassi.

**Objeto:** Locação de barracão de fibrocimento, com área total de 420m<sup>2</sup> medindo 12,00 x 35,00, coberto e rodeado com aluzinco, contendo 2 depósitos localizados nas extremidades e área central aberta destinada a garagem localizado no lote urbano nº 13 e locação de lote nº 12 sem edificações, ambos da quadra nº 23, na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi. O imóvel locado será utilizado para fins específicos de garagem e pátio de máquinas, que irão abrigar as máquinas do Município de Campo Bonito.

**Valor do Contrato: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

15	Departamento de Transportes	26	11	2	12	Manutenção Serviços de Transportes	339036150000	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
----	-----------------------------	----	----	---	----	------------------------------------	--------------	--------------------

**Forma de Pagamento:** Mensal, até o 12 dia útil.

**Assinaturas:** Mário Weber e Jean Adão Grassi.

**Vigência do contrato:** 12 meses.

**Foro:** Comarca de Guaraniaçu/PR

Campo Bonito, 25 de agosto de 2023.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Pregão Presencial 47/2023  
Processo 93/2023**

EXTRATO DO CONTRATO 218/2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

**CONTRATADA:**

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME, CNPJ 23.720.752/0001-22

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIATRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

**VALOR:** 21.043,70 (vinte e um mil e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	Órgão
0	339032990400	573	303	10	301	0802	08

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**Foro:** Comarca de Guaraniãçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e RICARDO CESAR STROIEKE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Pregão Presencial 26/2023**  
**Processo 107/2023**

EXTRATO DO CONTRATO 219/ 2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

Jornal O Paraná S/A, 21.819.026/0002-17

**OBJETO:** Contratação de empresa que produza jornais impressos, a fim de publicar os atos oficiais em respeito ao princípio da publicidade.

**VALOR:** 69.550,00 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903988010 0	927		4	122	0301	03
0	33903988010 0	1342	504	4	122	0303	03

Campo Bonito, 28 de agosto de 2023

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**Foro:** Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e Clarice Roman

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Dispensa 22/2023**  
**Processo 111/2023**

EXTRATO DO CONTRATO 220/ 2023

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

**CONTRATADA:**

ANGELO SLUZALA 05515776909, 31.089.414/0001-62

**OBJETO:** contratação de agência de propaganda e publicidade, nas condições fixadas neste Edital.

**VALOR:** 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903029000 0	1175		4	122	0301	03
0	33903959000 0	1682		4	122	0301	03

Campo Bonito, 28 de agosto de 2023

**VIGÊNCIA:** 4 MESES

**Foro:** Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Mário Weber e ANGELO SLUZALA

Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Processo Nº 110/2023**  
**Dispensa por Limite nº 21/2023**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.

**EXECUTOR:**

GIOVANI SIMIONI

CPF: 056.041.819-19

Endereço: Linha Santa Maria, Chácara- Campo Bonito/PR

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL

DOTAÇÃO 3.3.90.32.99.02.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

65 toneladas de adubo orgânico – cama de aviário

Valor total R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais)

Campo Bonito, 28 de agosto de 2023.

  
ÉDIPO A. DE PAULA NEVES  
PRESIDENTE DA C.P.L.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 PROCESSO Nº 110/2023

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa física GIOVANI SIMIONI CPF 056.041.819-19, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO- CAMA DE AVIÁRIO o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais)**.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DOTAÇÃO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

65 toneladas de adubo orgânico – cama de aviário  
Valor total R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais).

Campo Bonito, 28 de agosto de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023 PROCESSO Nº 110/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa física, GIOVANI SIMIONI CPF 056.041.819-19, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO – CAMA DE AVIÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PRODUTORES RURAIS o custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)**.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DEPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL  
DOTAÇÃO 3.3.90.32.99.02.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**AQUISIÇÃO:**

65 toneladas de adubo orgânico – cama de aviário  
Valor total R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais).

Campo Bonito, 28 de agosto de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

DECRETO Nº. 3524/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-439.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

08.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.304.0006.2.054 000 - Ações de Vigilância em Saúde.  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 85.000,00  
Fonte de Recursos - 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos.  
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00  
Fonte de Recursos - 934 - Bloco de Financiamento da Atenção Básica.  
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

08.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0006.2.053 000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.  
3.3.72.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 300.000,00  
Fonte de Recursos - 303 - Saúde/Percentual Vinc s/ Rec Impostos.  
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

07.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
07.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
27.812.0012.2.013 000 - Manutenção dos Serviços de Esportes.  
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 24.000,00  
Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres).  
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

08.00 - SECRETARIA DE SAUDE  
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0006.2.053 000 - Manutenção de Consórcios de Saúde - CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE  
4.4.71.70.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos - 303 - Saúde / Percentual Vinc s/ Rec Impostos.  
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

**TOTAL DAS ENTRADAS (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) \_\_\_\_\_ R\$= 439.000,00**

#### SAÍDA:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0005.2.004 000 - Manutenção Atividades Administrativas  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 24.000,00  
Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres).  
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$= 24.000,00**

#### INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 494, 934, 303, e 0 de R\$ 439.000,00 e Anulação de Dotação na Fonte 0 de 24.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de Agosto de 2023.

  
MARIO WEBER  
PREFEITO